



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

511

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 453/20
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		Cópia para Imprensa
<p>INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sobre a necessidade de criação de unidades móveis de saúde para realização de pré-atendimentos aos pacientes suspeitos da doença COVID-19 (Coronavírus), em suas residências, bem como a contratação de profissionais e capacitação destes para atuarem na respectiva unidade, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de criação de unidades móveis de saúde para realização de pré-atendimento aos pacientes suspeitos da doença COVID-19 (Coronavírus), em suas residências, bem como a contratação de profissionais e capacitação destes para atuarem em tal unidade, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>Plenário das deliberações, 27 de março de 2020.</p>		
 <p>CB JHONY DA PAIXÃO Deputado Estadual - PRB</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB		Cópia para Imprensa
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Deputados,</p> <p>A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de criação de unidade móvel de saúde para realização de um pré-atendimento aos pacientes suspeitos da doença COVID-19 (Coronavírus), em suas residências, bem como a contratação de profissionais e capacitação destes para atuarem em tal unidade, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>A criação da referida Unidade móvel poderá realizar previamente uma triagem, bem como, constatar se o paciente é realmente suspeito de estar contaminado pela doença Coronavírus.e desta forma, atuando preventivamente, repassando as devidas orientações ou encaminhando para unidade de referência dependendo do caso.</p> <p>Ademais a unidade móvel proposta, tem outra finalidade relevante que é evitar a saída da quarentena de forma muitas vezes desnecessárias, ainda mais nesse momento no qual o maior foco é evitar a circulação de forma desnecessária.</p> <p>Outro ponto relevante, seria evitar superlotação nas Unidades de Saúde, devido a desinformação ou eventuais suspeitas por parte do paciente.</p> <p>Seguindo a diante o modelo proposto é semelhante ao formato já existente que é o serviço de atendimento móvel domiciliar – SAMD, que inclusive pode atuar como um braço de apoio ao CIEVS, no atual cenário.</p> <p>Por final é salientamos que é obrigatório o uso de EPIS por parte dos integrantes das Unidades Móveis.</p> <p>Plenário das deliberações, 27 de março de 2020.</p> <p><b>CB JHONY PAIXÃO</b> Deputado Estadual - PRB</p>		